



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ATRACAR - Associação das Tradições Culturais e Sociais Ameríndias e Afro-brasileiras do Estado de Goiás		CNPJ: 45.734.463/0001-15
ENDEREÇO: R 14 QUADRA 28B LOTE 11		
BAIRRO: Mansões Odisseia	CIDADE: Águas Lindas de Goiás	CEP: 72.927-149
E-MAIL: atracar.go@gmail.com		TELEFONE: 61 98512-8185
NOME DO RESPONSÁVEL: Andreia Carneiro Bezerra		CPF: 286.925.318-47
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 3052	CONTA CORRENTE 003 - 5023-3

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Andreia Carneiro Bezerra		CPF: 286.925.318-47
VINCULO COM O PROPONENTE (Entidade): Associada		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Sem Nome, Q. 05, L. CH 06, S/N		
BAIRRO: Quintas das Águas Bonitas	CIDADE: Águas Lindas de Goiás	CEP: 72.928-018
TELEFONE: 61 98512-8185		EMAIL: deinhabsb@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO:	TÉRMINO:
Mapeamento geográfico e histórico em 100 Comunidades de Cultura Afro-		

brasileira no município de Águas Lindas de Goiás.	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Será realizada uma pesquisa de mapeamento geográfico e histórico em 100 Comunidades de Cultura Afro-brasileira no município de Águas Lindas de Goiás e regiões adjacentes, buscando alcançar um público direto de 5.000 membros destas comunidades; O trabalho de pesquisa será realizado por duas equipes técnicas, compostas por um pesquisador de campo e um técnico de pesquisa. Cada equipe terá a meta de realizar 50 pesquisas completas, durante o período de 2 meses. Uma pesquisa completa consiste no preenchimento de um questionário objetivo, e o registro dos relatos apresentados pelo responsável pela comunidade ou instituição entrevistada. Também serão feitas fotografias para registro das comunidades, nos locais autorizados pelas lideranças. Cada equipe terá um veículo a disposição, para realizar as visitas nas comunidades, devidamente abastecido, durante todo o período de visitas da pesquisa. Os dados serão entregues ao supervisor social, que será responsável por compilar os dados, transformando em um relatório de pesquisa, se fará parte da publicação do resultado do mapeamento ao final do processo. A empresa responsável pela criação do website e das redes sociais do projeto iniciará o trabalho concomitantemente as equipes de pesquisa, fazendo a alimentação dos dados conforme o supervisor social for lhe entregando os relatórios de pesquisa. Após o período de pesquisa de campo, o desenvolvedor do website terá 60 dias para entrega do produto final, que será divulgado pela ATRACAR nos meios digitais. O coordenador de produção será responsável pela contratação das empresas, seleção dos profissionais de pesquisa, curadoria do website, e prestação de contas juntamente com o contador responsável pelo projeto.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Através do Mapeamento da cultura afro-brasileira de Águas Lindas de Goiás, pretendemos identificar quais as instituições sociais e culturais existentes no município, elencando informações de suas origens, quantos são, suas localizações, para assim, poder elaborar planos de ações de políticas públicas de preservação e manutenção destes espaços culturais relevantes da sociedade goiana.		
JUSTIFICATIVA:		

Águas Lindas de Goiás é um município em franca expansão com uma de suas características a de conter uma grande concentração de comunidades de cultura afro-brasileira, em suas diversas características. Entretanto, estas comunidades afro-brasileiras são alvo de inúmeros atos de preconceito e racismo.

Proteger a integridade destas comunidades, é garantir a preservação desta cultura latente na formação do estado brasileiro, e presente na cultura goiana.

Existem estimativas muito discrepantes do número de comunidades afro-brasileiras em Águas Lindas, o que impede a elaboração de propostas concretas para o enfrentamento ao racismo a qual essas comunidades estão à mercê.

Nossa meta é mapear até 100 comunidades, fazendo um registro descritivo e de imagens que servirão de base para o desenvolvimento de projetos futuros. A partir dos dados reunidos através desta pesquisa de mapeamento, os poderes públicos em todas suas esferas terão elementos para poder formular políticas públicas importantes para a preservação destas comunidades e fomentar ações de promoção da cultura afro-brasileira, em atendimento aos instrumentos legais que estimulam o enfrentamento ao racismo em nossa sociedade.

A ATRACAR é uma instituição que conta com experiência nas relações com as comunidades afro-brasileiras de Águas Lindas de Goiás, tendo executado projetos importantes com esse público, e poderá assim, executar esse projeto de mapeamento de forma exímia, envolvendo profissionais gabaritados para esta ação.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

População de Águas Lindas em geral, lideranças de comunidades afro-brasileiras e membros destas comunidades

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Inicialmente a coordenação geral do projeto, em parceria com outras instituições como o Conselho de Igualdade Racial do Águas Lindas, a Federação de Umbanda e Candomblé de Brasília e Entorno e outros coletivos ligados a cultura afro-brasileira, fará um levantamento prévio das comunidades existentes na cidade, para realizar um planejamento de visitas para a realização de entrevistas pelas equipes especializadas.

Serão formadas duas equipes de campo, que realizarão entrevistas previamente agendadas com as comunidades afro-brasileiras, onde serão colhidas informações sobre suas origens, suas formas de atuação na sociedade, público atendido e metas de ações para o desenvolvimento de suas atividades e em especial pela preservação da história e cultura afro-brasileira. Cada entrevista será gravada e posteriormente decupada, para elaboração de um relatório detalhado de pesquisa, que será parte do produto final, publicado no site oficial do projeto. Serão feitas imagens para caracterização do espaço físico destas comunidades, para acompanharem o relatório individual de cada comunidade.

Cada entrevista, com seu relatório e imagens coletadas, serão encaminhados para a supervisão social, que será responsável por apurar as informações e organizar os dados para envio para empresa de comunicação responsável pela elaboração do website do mapeamento.

Ao final do processo, será lançado o website com o resultado do mapeamento, contendo informações de caráter público sobre as comunidades afro-brasileiras, garantindo o respeito a LGPD, de forma que todas as instituições públicas possam colher dados necessários à elaboração de políticas públicas de enfrentamento ao racismo e promoção da cultura afro-brasileira.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ATRACAR – Associação das Tradições Culturais e Sociais Ameríndias e Afro-brasileiras do Estado de Goiás foi idealizada em 2018, por um grupo de lideranças das comunidades de terreiro de Águas Lindas, em resposta a uma série de atos de racismo religioso realizados à época. Após a realização de fóruns de debates, optou-se pela formalização da instituição, o que foi realizado em 2021, com o registro em cartório de seu estatuto social, e em março de 2022 o registro de CNPJ.

A principal pauta da ATRACAR é a luta por uma sociedade antirracista e a preservação da cultura afro-brasileira, em especial as comunidades de matrizes africanas. Um dos grandes trabalhos realizados pela associação foi o projeto Terreiro Legal, que realizou a inédita ação de registro de 30 comunidades de terreiro na região do Entorno de DF, sendo a maior parte de Águas Lindas de Goiás. Este trabalho é reconhecido por sua grande relevância por importantes instituições como o Ministério da Igualdade Racial, Ministério da Cultura, Ministério dos Direitos Humanos, Ministério Público Federa – MPF, entre outros. Este projeto foi apoiado pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos, garantindo recursos financeiros para o custeio de todo o processo de registro dos terreiros.

Atualmente a ATRACAR vem trabalhando em parceria com os órgãos de Promoção da Igualdade Racial em todas as esferas estatais, pela promoção da cultura afro e enfrentamento ao racismo.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	02 meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Contratação da equipe de pesquisa, supervisor e coordenador geral do projeto	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado e recebimento dos recursos	12 meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há

3	3ª	Contratação dos veículos para uso das equipes de pesquisa	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado e recebimento dos recursos	12 meses após a assinatura do fomento	--	--
4	4ª	Levantamento inicial de dados e agendamento de visitas	Após a execução da 1ª e 2ª etapa	12 meses após a assinatura do fomento		
5	5ª	Início das visitas para pesquisa de campo	Após a execução da 1ª e 2ª etapa	12 meses após a assinatura do fomento	--	--
6	6ª	Início da elaboração do web site do projeto	Após a execução da 1ª e 2ª etapa	12 meses após a assinatura do fomento	--	--
7	7ª	Finalização das pesquisas de campo	12 meses após a assinatura do fomento	12 meses após a assinatura do fomento	--	--
8	8ª	Apresentação da prestação de contas	12 meses após a assinatura do fomento	12 meses após a assinatura do fomento	--	--

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$100.000,00	R\$ 00.000,00	R\$100.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 4.800,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 66.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 29.200,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	--
Equipamentos e Materiais Permanentes	--
TOTAL	R\$ 100.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Combustível para os veículos locados	Litros	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
	SUBTOTAL				R\$ 4.800,00

9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Coordenador de Produção - Profissional responsável por todo acompanhamento do trabalho durante os oito meses de execução	Pessoa	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
2	Supervisora Social - Profissional responsável pelo acompanhamento da pesquisa na perspectiva da valorização e respeito da diversidade afro cultural	Pessoa	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
3	Pesquisador de campo - profissional responsável pela pesquisa de campo, preenchimento das fichas e reunir os dados e imagens	Pessoa	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
4	Técnico de pesquisa - técnico auxiliar das atividades do pesquisador de campo	Pessoa	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Subtotal					R\$ 66.000,00

10.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de veículo 1 para trabalho de pesquisa de campo	Meses	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
2	Locação de veículo 2 para trabalho de pesquisa de campo	Meses	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
3	Criação de Web site e Redes Sociais do projeto, e alimentação de conteúdo conforme planejamento descrito do plano de divulgação de ações Web	Serviço	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
4	Contador responsável pela prestação de contas geral do projeto	Serviço	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
Subtotal					R\$ 29.200,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$100.000,00	---	---

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

ANDREIA CARNEIRO BEZERRA

Presidente da ATRACAR - Associação das Tradições Culturais e Sociais Ameríndias e Afro-brasileiras do Estado de Goiás

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA CARNEIRO BEZERRA**, **Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 19/08/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63667360** e o código CRC **0286A7A9**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001309



SEI 63667360